



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

Câmara Municipal de Dormentes
Lido Em: 09/08/19
[Assinatura]
Presidente

APROVADO

10 x 0

Data 09/08/19

Presidente

Projeto de Lei N.º 008/2019.

Declara como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Dormentes a Casa de Pedra e dá outras providências.

A VEREADORA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica declarada como Patrimônio Histórico e Cultural Material do Município de Dormentes a Casa de Pedra, localizada no sitio Agua Preta, nas terras da fazenda Agua Preta.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2019.

Ana Carla C. Yotsuya
Ana Carla Cavalcanti Yotsuya
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A Casa de Pedra foi construída no Século XVIII, e foi ponto estratégico para que ao redor dela surgissem povoados, inclusive o de Dormentes.

Atualmente está praticamente em ruínas, restando apenas uma parede.

O tombamento da Casa de Pedra tombada como Patrimônio Histórico e Cultural é necessário, para que possamos preservar a história do nosso povo.

Pelo exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto.